

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CP Nº 20/2023**

Processo: 00.003528/2023-35

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Presidentes (CP)

Assunto: Proposta Nº 20/2023 - CP: Participação no CBENC

Interessado: Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua

EMENTA: Participação dos Presidentes ou Vices Presidentes, Engenheiros Civis, do Colégio de Presidentes, dos Conselheiros Federais do Confea e dos Coordenadores ou Coordenadores Adjuntos de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas com a participação do percentual menor ou igual a 1,5% na receita do Confea, no 28º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, a ser realizado no período de 19 a 21 de Julho de 2023, na cidade de Vitória-ES.

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido de forma híbrida, no Garden Hotel, em Campina Grande-PB, no período de 30 e 31 de maio e 1º e 2 de junho de 2023, aprovam a proposta oriunda do Fórum dos Creas Norte, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Congresso Brasileiro de Engenharia Civil - CBENC, é um evento realizado pela Associação Brasileira de Engenheiros Civis - ABENC que reúne os profissionais engenheiros civis, Federações e Entidades profissionais, com o intuito de discutir estratégias para o aprimoramento da profissão, as dificuldades enfrentadas pelos profissionais e também as oportunidades de desenvolvimento da engenharia civil.

O evento representa uma oportunidade de troca de experiências e de conhecimento entre os profissionais engenheiros civis.

b) Proposição:

Propor a participação com o custeio de passagens, diárias e auxílios dos Presidentes ou Vices Presidentes, Engenheiros Civis, do Colégio de Presidentes, dos Conselheiros Federais do Confea e dos Coordenadores ou Coordenadores Adjuntos de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil dos Creas com a participação do percentual menor ou igual a 1,5% na receita do Confea, no 28º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC, a ser realizado no período de 19 a 21 de Julho de 2023, na cidade de Vitória-ES.

c) Justificativa:

O Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - CBENC representa uma oportunidade de promover e estreitar os relacionamentos já existentes entre os profissionais e também entre as entidades participantes, além de enriquecer os debates voltados para o aprimoramento da profissão no país, conforme programação anexa (SEI! 0771572).

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194/66, e

Resolução 1.012/05, art. 11 e 12.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento Institucional-GRI, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC	X	-	-	-
Crea-AL	-	-	-	AUSENTE
Crea-AM	X	-	-	-
Crea-AP	X	-	-	-
Crea-BA	X	-	-	-
Crea-CE	X	-	-	-
Crea-DF	X	-	-	-
Crea-ES	-	-	-	AUSENTE
Crea-GO	X	-	-	-
Crea-MA	X	-	-	-
Crea-MG	X	-	-	-
Crea-MS	X	-	-	-
Crea-MT	X	-	-	-
Crea-PA	X	-	-	-
Crea-PB	X	-	-	-
Crea-PE	X	-	-	-
Crea-PI	-	-	-	COORDENADOR
Crea-PR	X	-	-	-
Crea-RJ	X	-	-	-
Crea-RN	-	-	-	AUSENTE
Crea-RO	-	-	-	AUSENTE

Crea-RR	X	-	-	-
Crea-RS	X	-	-	-
Crea-SC	X	-	-	-
Crea-SE	X	-	-	-
Crea-SP	X	-	-	-
Crea-TO	X	-	-	-
TOTAL	22	-	-	
Desempate do Coordenador				

X	Aprovado por unanimidade		Aprovado por maioria		Não aprovado
---	--------------------------	--	----------------------	--	--------------



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Ulisses de Oliveira Filho, Presidente do Crea-PI**, em 13/06/2023, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0771553** e o código CRC **C2D89129**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.003528/2023-35

SEI nº 0771553